



PORTARIA Nº 13.893, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Antonio Moraes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022 que serão gozados no período de 20/08/2024 a 08/09/2024.

Art. 2º - A servidora **Eliane Paula Miranda Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 que serão gozados no período de 19/08/2024 a 07/09/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024 que serão gozados no período de 16/08/2024 a 04/09/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozados no período de 19/08/2024 a 07/09/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Marcio Leandro Parreira**, Chefe de Gestão de Frotas, CCI – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 16/08/2024 que serão gozados no período de 19/08/2024 a 07/09/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Marcos Fernando Pasquim Junior**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 19/08/2024 a 07/09/2024.

Art. 7º - A servidora **Priscila Aparecida dos Santos Cordeiro Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 que serão gozados no período de 19/08/2024 a 07/09/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos